



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023

“Declara dispensável a licitação para a contratação dos SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS DE COPA/COZINHA, nos termos da legislação vigente”

O TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais legais e, especialmente, para a finalidade que dispõe o artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 11.317/22;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação e a discricionariedade;

CONSIDERANDO os Pareceres e Manifestações constantes deste Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO as Propostas apresentadas.

DECLARO

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação das prestadoras de serviço: JOYCE MARCIANO DE FREITAS, CPF: 051.729.471-08, ELIZETE ROSA DE CARVALHO, CPF: 844.908.531-49, ANGELA DA SILVA MOURA, CPF: 973.955.871-20. ZUMA NEVES RIBEIRO, no período da assinatura do contrato à novembro de 2023, no valor global de R\$ 50.850,00 (cinquenta mil e oitocentos reais)

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto de mister.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Morrinhos-GO, 2 de março de 2023.

ALEX DE SOUZA SOARES
Tesoureiro da Câmara
Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa e de Licitação nº 25/2023.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, em conformidade com o que dispõe artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021,

RATIFICA o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 25/2023, constante do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação para a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para consumo do Poder Legislativo do Município de Morrinhos, no período de janeiro à dezembro de 2023, no valor global de R\$ 50.850,00 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta reais), nos termos da legislação vigente, das prestadoras de serviço: JOYCE MARCIANO DE FREITAS, CPF: 051.729.471-08, ELIZETE ROSA DE CARVALHO, CPF: 844.908.531-49, ANGELA DA SILVA MOURA, CPF: 973.955.871-20. ZUMA NEVES RIBEIRO, cujo contrato terá início na data de sua assinatura e termo final em 30 de novembro de 2023.

À Comissão Permanente de Licitação, para as providências pertinentes.

Morrinhos-GO, 2 de março de 2023.

WELLINGTON DIAS FERNANDES

Presidente da Câmara Município
de Morrinhos, Estado de Goiás



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o ATO DE DISPENSA N° 25/2023, derivado do Processo Administrativo n° 00.000.033/2023, destinado para contratação dos serviços de manutenção e limpeza/ higienização das dependências da Câmara Municipal de Morrinhos, realizado com prestadoras de serviço: JOYCE MARCIANO DE FREITAS, CPF: 051.729.471-08, ELIZETE ROSA DE CARVALHO, CPF: 844.908.531-49, ANGELA DA SILVA MOURA, CPF: 973.955.871-20. ZUMA NEVES RIBEIRO, no período das assinaturas do contrato até 30 de novembro do corrente ano, no valor global de R\$ 50.850,00 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta reais), foi afixada no quadro de avisos (placard) da Câmara Municipal de Morrinhos e publicado no site oficial (www.morrinhos.leg.go.br) para conhecimento geral, em conformidade com o art. 75, II da Lei n° 14.133/21.

Morrinhos, 02 de março de 2023.

JORDANA PARREIRA SILVA D'TOLEDO
CPL